



DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº. 4240 de 03/12/2008

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
PROVIMENTO Nº 004/2008

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 004/2008

Revoga os termos do Provimento nº 003/2007, de 19.03.2007 em face da Orientação nº 2 do Conselho Nacional de Justiça.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES DO NASCIMENTO**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém e o Excelentíssimo Senhor Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da orientação nº 02 do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina a aplicação da Lei nº 11.441/07 pelos serviços notariais e de registro;

CONSIDERANDO que o Provimento Conjunto nº 003/2007, de 19.03.2007, estabelece instruções, no âmbito do Estado do Pará, para a realização dos serviços instituídos também pela Lei nº 11.441/07;

CONSIDERANDO que a matéria tratada na Orientação nº 2, do CNJ, de aplicação a nível nacional, é a mesma prevista no Provimento Conjunto nº 003/2007, que tem aplicação restrita a este Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto-lei nº 4.657/42;

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar os termos do Provimento Conjunto nº 003/2007, de 19.03.2007.

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 08 de outubro de 2008.

Des^a **LUZIA NADJA GUIMARÃES DO NASCIMENTO**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Des. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior